



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**Processo/Parecer n.º:** 041/2022

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 035, de 18 de abril de 2022.

**Ementa:** “Autoriza o Município a aditar o Convênio nº 001, de 31 de maio de 2018, firmado com o Município de Garibaldi, e a Contratualização celebrada em 02 de janeiro de 2020, firmada com o Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi, ambos dispostos na Lei Municipal nº 858, de 16 de maio de 2018, que visam a integração no Sistema Único de Saúde – SUS.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 19 de abril de 2022

**Relator(a):** Ediane Brambilla Tressoldi

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 035/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 19/04/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 26 de abril de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de Impacto Orçamentário-Financeiro e com respeito as normas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

dispostas pela Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 035/2022.

*Ediane Brambilla Tressoldi*  
Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

*Morgana Zarpelon*  
Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon